



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Decreto nº 021/2023

Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no Município de Cachoeirinha - TO e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude do feriado nacional de carnaval dia 21 de fevereiro de 2023.

Paragrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezessete (17) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

PAULO MACEDO
DAMACENA:8421554
2120

Digitally signed by PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14483179000190, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
Date: 2023.02.17 15:31:58 -03'00'

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais.
Cachoeirinha-TO, 17 de fevereiro de 2023.

GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração